



Autor: RECURSOS HUMANOS

Publicado: 05/07/2024 às 16:15.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2024

*CONCEDE licença, com vencimento, a servidor público deste município, em virtude da **NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** a fim de candidatar-se a mandato eletivo.*

JADILSON ALVE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 100, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor(a) **SERGIO GONCALVES DA SILVA**, matrícula funcional 001719, efetivo(a) no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS** a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para concorrer a cargo eletivo, no município de Curvelândia/MT, pleito 2024, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Curvelândia/MT, 05 de julho de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12345-portaria-municipal-n-179-2024>

